



**LEI Nº 2.344/2020, 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

*“Denomina de Nazaré Alexandre de Oliveira, praça pública localizada no Conjunto Pedro Suruagy, no Bairro de Palmeira de Fora e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS ESTADOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Praça Nazaré Alexandre de Oliveira”, a praça inominada localizada no Conjunto Pedro Suruagy, situada em frente a Creche Escola Professora Jane Sampaio Calado Monteiro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 17 de novembro de 2020

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

PABLO FORLLAN SILVA FEITOZA  
**Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com  
Tel. (82) 3421-2309